



**SEMEB - SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO BÁSICA**



**Belterra**  
Prefeitura Municipal

## PORTARIA Nº 074 DE 09 DE ABRIL DE 2026-SEMEB/FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2026, DISPENSA N.º 011/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o (a) servidor (a) **MARIA DE JESUS RODRIGUES MATOS DE ALMEIDA**, MAT. FUNCIONAL Nº 2177-5, FUNÇÃO: COODENADORA DO PROJETO/HORTA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2026, DISPENSA Nº 011/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE KIT HORTA ESCOLAR, DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 09 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA  
MOURA:69778620253

Assinado de forma digital por DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA:69778620253

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação Básica  
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará.  
CNPJ: N.º 29.578.957/0001-00  
E-mail: [semeb@belterra.pa.gov.br](mailto:semeb@belterra.pa.gov.br)





**Processo:** Advindo da DISPENSA Nº 011/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021;  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 011/2026

**Portaria:** Nº 074/2026-SEMEB

**Objeto:** REFERENTE A AQUISIÇÃO DE KIT HORTA ESCOLAR, DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

**Vigência:** A vigência deste instrumento contratual será a partir da assinatura do contrato, valido até 31 de dezembro de 2026.

#### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

**FISCAL**

**UNIDADE:** MARIA DE JESUS RODRIGUES MATOS DE ALMEIDA, inscrita na matrícula funcional nº 2177-5;

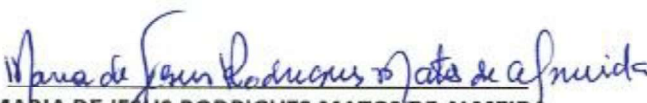
**CARGO/FUNÇÃO:** COODENADORA DO PROJETO / HORTA ESCOLAR - SEMEB;

**FONE DE CONTATO:** (93) 99147-6241

**E-MAIL:** [jesymatos1979@gmail.com](mailto:jesymatos1979@gmail.com)

**FISCAL**

Belterra - PA, 09 de abril de 2026.

  
**MARIA DE JESUS RODRIGUES MATOS DE ALMEIDA**  
COORDENADORA DO PROJETO / HORTA ESCOLAR - SEMEB

DIMAIMA  
NAYARA  
SOUSA  
MOURA-69776  
620253

Assinado de  
forma digital  
por DIMAIMA  
NAYARA SOUSA  
MOURA-69776  
20253

